

Destino(s):
tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585587/Maximiano Souto Amado Neto (motorista) / 3.5
Diárias (Completa) / de 25/01/2011 a 28/01/2011<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199879
PORTARIA: 57/2011

Objetivo: Fazer atendimento jurídico carcerário aos internos do Presídio Estadual Metropolitano – PEM I.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
55589181/Anna Izabel e Silva Santos (defensor público) / 0.5
Diárias (Deslocamento) / de 11/01/2011 a 11/01/2011
55589181/Anna Izabel e Silva Santos (defensor público) / 0.5
Diárias (Deslocamento) / de 18/01/2011 a 18/01/2011
55589181/Anna Izabel e Silva Santos (defensor público) / 0.5
Diárias (Deslocamento) / de 25/01/2011 a 25/01/2011
55588803/Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco (defensor público) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 11/01/2011 a 11/01/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

PORTARIA Nº 233/10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199776

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de melhor organizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o princípio da eficiência na prestação do serviço público

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 222/09, de 24/03/09, publicada no DOE 31.386 de 26/03/09;

Art. 2º Designar EDGAR MOREIRA ALAMAR, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular, para atuar na Entrância Especial, até deliberação ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 234/10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199777

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de melhor organizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o princípio da eficiência na prestação do serviço público

RESOLVE:

Art.1º Designar CARMEM ELIZABETH A. A. HABER, titular da 4ª Defensoria Pública de Flagrantes, para atuar na Entrância Especial, até deliberação ulterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 274 /11 DP-CG DE 27 DE JANEIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199773

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos Defensores Públicos deixar de patrocinar ação ou interpor recurso, quando for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, devendo comunicar o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões da recusa, nos termos do artigo 56, inciso X da Lei Complementar Estadual nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que é direito do assistido ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público, nos termos do artigo 4º-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº. 80 de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais, bem como para o exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação, ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria, nos termos do artigo, 8º, incisos, XI e XXI da Lei Complementar Estadual nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que nas hipóteses de recusa legal de atuação por parte do (a) Defensor (a) Público (a), o (a) assistido (a) seja encaminhado (a) pela respectiva Coordenação a outro (a) Defensor (a) Público (a) com atribuição para o atendimento da demanda, em observância ao princípio do Defensor Natural.

Art. 2º Determinar que na hipótese do artigo anterior, caso persista a recusa legal de atuação pelo (a) segundo (a) Defensor (a) Público (a), que este (a) tome as declarações do (a) assistido (a) por termo, o qual deverá ser assinado pelo (a) declarante, pelo (a) Defensor (a) e por duas testemunhas, devendo constar no referido documento a pretensão do (a) assistido (a), as informações a ele (a) prestadas pelo (a) Defensor (a), bem como a insistência do (a) mesmo (a) em ter sua pretensão atendida pela Defensoria Pública.

Art. 3º Determinar que na hipótese de recusa legal de atuação, sejam encaminhados ao Defensor Público-Geral as razões da recusa e cópia do termo de declarações mencionado no artigo antecedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO.

Defensor Público Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 275 /11 DP-CG DE 27 DE JANEIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199805

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 135/10, DP-CG DE 18 de março de 2010 que instituiu o Grupo de Estudo para discutir as inovações da Lei nº. 12.010/2009 e sua aplicabilidade pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que as atividades do referido Grupo de Estudo foram ampliadas, objetivando promover o debate e o aperfeiçoamento das teses de defesa dos interesses da criança e do adolescente assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta conferida pelo artigo 227 da Constituição Federal aos direitos da criança e do adolescente; RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº. 135/10, DP-CG DE 18 de março de 2010;

Art. 2º Instituir o Grupo de Estudos da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Art. 3º Aprovar o Regulamento do Grupo de Estudos da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Pará, que se encontra arquivado na Diretoria de Centro de Estudos e dispõe acerca de suas finalidades e seus objetivos, seus membros e suas atribuições, ausências, votações, bem como apresenta suas disposições gerais;

Art. 4º Determinar que a Diretoria do Centro de Estudos remeta o referido Regulamento para publicação no site da Defensoria Pública, bem como, encaminhe cópia às Coordenações da Defensoria Pública para que seja dado conhecimento de seu teor a todos os Defensores Públicos do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO.

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199792
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2010 - PROCESSIONº.
205513/2010

WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 08.088.541/0001-25, para o Lote 01- Contratação de empresa para fornecimento, incluindo reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais e nacionais, na primeira classe ou classe econômica, compreendendo o deslocamento de pessoal, praticando-se a maior taxa de desconto sobre a menor tarifa oferecida pela companhia aérea. – Taxa de Desconto: 9,5502- Valor: R\$ 167.560,0635. - Belém, 28 de Janeiro de 2011. - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral da ARCON-PA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199923
PORTARIA Nº049/2011 – ARCON-PA/CAF DE 26 DE JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO DOE 31.842 DE 27/01/2011.

Onde se Lê: I....., Raimunda Cristina da Silva Costa
Leia-se :I....., Raimunda Cristina Ribeiro Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº006/2011-DAF DE 28 DE JANEIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199843

Excluir a contar de 01 de fevereiro de 2011 a Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº 002/2011 DAF, de 13 de janeiro de 2011, aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Governo.

ID FUNC	NOME	SITUAÇÃO	FUNÇÃO
36390	CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA	EFETIVO	SERVENTE
54190342	JOSE ALBERTO FERREIRA SEABRA	EFETIVO	ECONOMISTA
3082962	EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREIA	EFETIVO	TEC NIVEL SUPERIOR
57225304	GLEISON IRAN RIBEIRO LIMA	TEMPORARIO	MOTORISTA
57191797	LUIZ DOUGLAS DA CUNHA LIMA	TEMPORARIO	MOTORISTA
84816	LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	EFETIVO	AG PORTARIA
6120083	MARIA ARLETE ALVES RAMOS	EFETIVO	ASSIST ADM
120740	MARIA SUELY COSTA ESTEVES	EFETIVO	ASSIST ADM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de janeiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199982
PORTARIA N.º 055 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor, MAURICIO REIS DE SOUZA Mat. nº 57232476/2, do cargo em comissão

GEP DAS. 011.1 – Supervisor II, a contar de 01.02.2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 056 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão GEP DAS. 011.1 – Supervisor II, a contar de 01.02.2011.

CARMEM LÚCIA PANTOJA DA COSTA – Mat. nº 57189494/2;

MARCIA REGINA ROMEIRO CARDOSO – Mat. nº 57232376/2;

MILTON DOS SANTOS MENDES – Mat. nº 54188707/2;

MONICA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO – Mat. nº 80845297/3;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 057 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão GEP DAS. 011.1 – Assessor, a contar de 01.02.2011.

AMAURY GUIMARAES SEQUEIRA – Mat. nº 80845713/1;

JOSÉ REINALDO DOS ANJOS MORAIS – Mat. nº 57216227/1;

MARIA JOSÉ BENTES CHAVES CRUZ – Mat. nº 57220803/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente